

Ata da 1ª Reunião Ordinária CIS/PCCTAE/IFC de 2024
20/03/2024 - Tarde

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS/IFC/PCCTAE reuniram-se na sala das comissões na reitoria do IFC que teve início às treze horas e trinta minutos, estavam presentes: o Coordenador José de Ribamar Lobato Neto da CIS do IFC Campus Abelardo Luz, o Coordenador Mário Luiz Madeira Ferreira da CIS do IFC Campus Araquari, o Coordenador Adjunto César Augusto Kister da CIS do IFC Campus Blumenau, a Coordenadora Daniela Koster da CIS do IFC campus Brusque, o Coordenador Herlon Iran Rosa da CIS do IFC Campus Camboriú, a Coordenadora Andréia Dalla Rosa da CIS do IFC Campus Concórdia, o Coordenador Rafael Rodrigo Sens da CIS do IFC Fraiburgo, a Secretária Flávia Regina Back da CIS do IFC Campus Ibirama, o Coordenador Adjunto Jonas Daniel Ribeiro da CIS do IFC Campus Luzerna, a Coordenadora Ana Paula Fassina da CIS do IFC Campus Rio do Sul, a Coordenadora Eliana Silva da Silva da CIS do IFC Campus Santa Rosa do Sul, a Coordenadora Helen Carolina Ferreira Santos e a Secretária Maria Clara Rocha Malheiros da CIS do IFC São Bento do Sul, a Coordenadora Priscila Cardoso Pereira da CIS do IFC Campus São Francisco do Sul, o Coordenador Thales Fellipe Guill da CIS do IFC Campus Videira, a Coordenadora Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, o Coordenador Adjunto Michel e o Secretário Felipe Duarte da CIS da Reitoria do IFC, a CIS do IFC Campus Sombrio justificou ausência. As pautas a serem tratadas na reunião foram divulgadas na convocação da mesma. O Coordenador da CIS Institucional Herlon Rosa conduziu as 1. Boas Vindas; 2. A equipe diretiva informou sobre a situação atual do PGD, sobre os andamentos da flexibilização, e explicou sobre as dez atualizações das portarias das CIS Locais, ocorreram substituições de membros conforme indicações nos Campus. Relatamos que solicitamos ao gabinete da reitoria a atualização das portarias que envolvem a CIS, e também nas comissões que estamos representados pela equipe diretiva; 3. A Coordenadora Andréia falou sobre a importante atuação da CIS Institucional, e que nossa gestão 2022/2025 está construindo uma bela história de trabalho e luta para a categoria, e que temos visto a representatividade forte pelos coordenadores e membros das CIS de todos os Campus. 4. Definimos que na 3ª reunião de 2024, que ocorrerá em Brusque nos dias 09 e 10 de julho de 2024, iremos trabalhar no grande grupo da CIS Institucional num GT de Revisão do Regimento da CIS PCCTAEs IFC. Organizamos que será criado um documento google no drive da CIS e nele colocado o Regimento para ser a partir de agora anotado ali as sugestões de todos os membros CIS referente a possíveis alterações. Na 2ª reunião da CIS de 2024, que ocorrerá em Concórdia nos dias 07 e 08 de maio de 2024, iremos verificar o andamento das sugestões e analisar encaminhamentos para as tratativas de finalização do mesmo na 3ª reunião para então finalização do trabalho. Ainda neste ponto sobre GT, foi comentado pelas Coordenadoras Joseane, Daniela e Ana Paula sobre o GT de Revisão das normas de capacitação. As Coordenadoras comentaram que não houve tempo para iniciar o estudo, e estão organizando esta demanda. 5. Foi brevemente explicado sobre Portaria da Equipe Diretiva, onde relatamos que segundo regimento o que ocorre com o afastamento do Coordenador Willan, é que ficamos com a seguinte organização: Herlon Coordenador, Eliana - Coordenadora Adjunta e Rafael - Secretário. A equipe Diretiva explicou que sente a necessidade de recompor até o retorno do Willan a equipe com quatro membros, principalmente por ter em breve que representar os pares nos GT de implantação do PGD, o qual fomos afetados quando feita a resolução nº33, devido somente o

Willan ter assinado documento sem repassar tal situação a Institucional. A Coordenadora Helen da CIS São Bento do Sul se disponibilizou para ser a Secretária Adjunta Substituta da Equipe Diretiva até o retorno do Willan de seu afastamento. Sendo assim faremos novamente a solicitação para o Gabinete das atualizações com a inclusão da Helen nas portarias que a Equipe Diretiva está nominada. 6. O Coordenador Herlon explica sobre a necessidade de cada CIS Local estar atualizada, treinada e comprometida com as regulamentações, portarias e normas referentes a carreira. Entende que após as finalizações com as demandas do PGD (previstas para final de junho), e também finalizações com a Revisão que está em andamento da PN da Flexibilização, que se faz necessário criarmos um GT Treinamento CIS - com planejamento, lives, manuais, fluxos, e vídeos, para que estejam todas informações organizadas na página da CIS que está dentro do site do IFC. Sendo este um local com informações suficientes para que cada TAE encontre nossos fluxos, e todas informações necessárias sobre andamento e organização da CIS, do PGD, da Flex, e de tudo que envolve os encaminhamentos que passam pela CIS e pelas Comissões Locais de Flex. Sobre a questão dos vídeos, a Coordenadora Daniela sugeriu que buscássemos o apoio da CECOM na produção dos mesmos, após termos todo material organizado, levar à CECOM para que sejam produzidos com qualidade. 7. Encaminhamentos - A Coordenadora Joseane explica que devido a invasão que ocorreu no site do IFC em 2022, e que com isso acabamos perdemos tudo que ela havia colocado sobre a CIS. Sendo assim a mesma relatou que é necessário atualizarmos os dados. Os membros entendem ser pertinente colocarmos somente no site Institucional os dados referente as CIS Locais, deixando assim dados de cada CIS Local (e-mail da CIS local e nome dos membros da CIS local) vinculados na página central do IFC, sendo a CIS Institucional. A Coordenadora Joseane ficou de solicitar ao DTI acesso para a equipe diretiva e para a Secretária Maria Clara da CIS São Bento que se colocou à disposição para colaborar com esta reformulação/atualização na página da CIS. Finalizada a reunião às 18 horas. Eu, Eliana Silva da Silva, lavrei a presente ata.

Ata da 1ª Reunião Ordinária CIS/PCCTAE/IFC de 2024
21/03/2024 - Manhã

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS/IFC/PCCTAE reuniram-se na sala das comissões na reitoria do IFC que teve início às oito horas, estavam presentes: o Coordenador José de Ribamar Lobato Neto da CIS do IFC Campus Abelardo Luz, o Coordenador Mário Luiz Madeira Ferreira da CIS do IFC Campus Araquari, o Coordenador Adjunto César Augusto Kister da CIS do IFC Campus Blumenau, a Coordenadora Daniela Koster da CIS do IFC campus Brusque, o Coordenador Herlon Iran Rosa da CIS do IFC Campus Camboriú, a Coordenadora Andréia Dalla Rosa da CIS do IFC Campus Concórdia, o Coordenador Rafael Rodrigo Sens da CIS do IFC Fraiburgo, a Secretária Flávia Regina Back da CIS do IFC Campus Ibirama, o Coordenador Adjunto Jonas Daniel Ribeiro da CIS do IFC Campus Luzerna, a Coordenadora Ana Paula Fassina da CIS do IFC Campus Rio do Sul, a Coordenadora Eliana Silva da Silva da CIS do IFC Campus Santa Rosa do Sul, a Coordenadora Helen Carolina Ferreira Santos e a Secretária Maria Clara Rocha Malheiros da CIS do IFC São Bento do Sul, a Coordenadora Priscila Cardoso Pereira da CIS do IFC Campus São Francisco do Sul, o Coordenador Thales Fellipe Guill da CIS do IFC Campus Videira, a Coordenadora Joseane Evaldt Corrêa Teixeira da CIS da Reitoria do IFC, a CIS do IFC Campus Sombrio justificou ausência. Contamos a participação do Reitor Prof. Rudinei Exterckoter, da Pró-reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa (PROpessoas) - Iara Mantoanelli e do Diretor de Gestão de Pessoas – Éder de Carvalho. O

Coordenador Herlon iniciou com as boas vindas e agradecimentos pela oportunidade da atual gestão receber a CIS Institucional e estar dedicada a estar conosco para tratar dos assuntos pertinentes a nossa carreira. 8. O momento com o Reitor ocorreu de forma muito harmônica, nos trouxe informações relevantes, a conversa foi agradável e pautada por boas expectativas. A Pró-reitora Iara, se coloca como TAE e elogia nossa participação efetiva por entender a importância de nossa representatividade. O DGP Éder relata que conforme já havia conversado com a equipe diretiva em 08/03/2024 juntamente com a Iara e também com o representante da CPPD, que fica feliz por saber que somos e estamos tão comprometidos com a carreira, e trabalhando pelos pares. Os membros da gestão foram informados do que ocorreu com a resolução nº33, que foi assinada por apenas um membro da CIS, detalhado as circunstâncias da forma que ocorreu, assim como nossa frustração com a falta de participação dada pela antiga gestão no processo democrático de formalização de tal documento, principalmente pelo mesmo não ter passado por consulta pública. E logo após ter sido deliberado em CONSUPER foi instituído em 14/11/2023, e na sequência foi criado em 24/11/2023 o GT de implantação, ficando responsável também por criar documento complementar de portaria normativa. Entendemos que no fim da antiga gestão isso foi finalizado às pressas, e que agora a implantação ficou para a atual gestão. A CIS evidenciou que o melhor a ser feito seria o tratamento igualitários para todos os TAEs, que o formato de exclusão onde barram setores não foi adequado, justamente por se tratar de um teste piloto. Reiteramos que o formato de abertura para novas adesões ocorreu de forma desordenada, e que em breve acarretará em servidores insatisfeitos, tendo em vista o que já vem ocorrendo em outros órgãos, com a chamada de quem estava em grande período de teletrabalho para atuar de forma presencial por mais horas. O Reitor relata que o Polare não será o sistema utilizado pelo MEC, entende que o IFC precisa fazer um bom plano de uso para ser satisfatório. A Pró-reitora PROpessoas relata que o Grupo de trabalho para elaboração do ato normativo de efetiva implantação do Programa de Gestão e Desempenho no IFC e instrumentos de seleção de novos participantes, terá em breve atualização de portaria, pois assim como Iara o Reitor Rud entendem que precisamos estar com representantes de todas as categorias na portaria, além de atualizar nomes conforme cargos ocupados. Foi explicado por ambos que tal portaria deve concluir trabalhos até 24/04/2024, sendo assim acreditam que deverá ser prorrogada, porém até o final de junho o IFC, assim como as demais instituições devem estar com suas normativas finalizadas para efetiva implantação. Os membros da gestão presentes entendem que o PGD na modalidade teletrabalho veio para ficar na instituição, e que a forma com a qual é avaliado precisa ser melhorada, para sabermos como está de fato impactando na Instituição. O coordenador Neto lembrou que fora dada uma sugestão na reunião do dia anterior, sobre a possibilidade de os servidores dos setores hoje impedidos de realizar o teletrabalho, pudessem fazê-lo em pelo menos 20% da carga horária semanal de trabalho, o que corresponde a um dia de teletrabalho na semana. Isso contemplaria todos os servidores técnicos, evitando exclusões. Sobre a Flexibilização a equipe diretiva relatou que conforme reunião realizada em 08/03/2024 havíamos cobrado como membros da Comissão Consultiva Central o encaminhamento e andamento dos processos que haviam chegado a reitoria pois a portaria normativa 03 está vigente, pois houve retornos via e-mail de que a DGP estaria esperando a atualização da portaria para dar encaminhamentos. Reiteramos isso não ser o correto, e conforme conversado o DGP Éder trouxe informações sobre os seis pedidos que estavam parados, e que todos teriam encaminhamento nesta semana, apenas um dos casos iria voltar para ajustes, os demais já estão encaminhados para setor de portarias. Passamos o número do processo da minuta de revisão de flexibilização (23348.001900/2023-43) para que acompanhem os encaminhamentos dados pelo GT em que o Prof. Lucas Spillere Barchinski está como responsável. A Coordenadora Adjunta da Equipe Diretiva Eliana,

juntamente com a Coordenadora Joseane e Coordenadora Andreia realizaram a entrega simbólica da Minuta de Regulamento de Atividades TAEs para o Reitor Prof. Rudinei Exterckoter. Esta minuta foi feita por GT interno da CIS Institucional, levada a consulta por cada CIS local em seus campus, debatida e formulada por muitos meses na CIS Institucional 2022/2025, finalizada em abril 2023 e enviada a antiga gestão, que nos retornou em setembro 2023 que seria passada na transição para atual gestão Rud. Explicado pela Coordenadora Joseane que esta minuta servirá para auxiliar e regulamentar as atividades realizadas pelos TAEs, o Coordenador da CIS Herlon menciona que essa regulamentação servirá também para auxiliar os TAEs quando conquistarmos a RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências, pois é forma de mensurar com base nas atividades realizadas como os TAEs estão envolvidos no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como as inúmeras participações em Comissões e portarias, e que por não possuímos PTD como os docentes, acabamos nos envolvendo com muitas demandas em horas que acabam não sendo mensuradas por chefias e nem gestão, além de ficarmos inviabilizados por quem não conhece em tudo que nos envolvemos. A Coordenadora Eliana menciona que cada Campus deveria ter uma planilha, que fosse possível de se consultar e ficasse publicizada, onde conste as horas que os TAEs estão envolvidos além de suas atribuições de cargos, pois estamos em inúmeras comissões, sendo necessário constar todas as portarias que estamos incluídos, nominando estas e constando ali no que estamos atuando em prol do Campus e como nós CIS, também as portarias e Comissões Institucionais que representamos os pares e o campus. O Coordenador Herlon e o Coordenador Neto trouxeram o tema do Edital de Remoção, assim como mencionamos uma sugestão de alteração vinda de Abelardo Luz do colega Benigno de Souza Santos Júnior, para que seja feita a - Alteração do § 4º do Art. 7º e § 2º do Art. 5º, da Resolução 012/2021 - CONSUPER, que trata da remoção/redistribuição/cessão/exercício provisório/colaboração técnica - de servidores, no âmbito do Instituto Federal Catarinense: A remoção por meio de Edital de remoção interno não deve estar vinculada à uma vaga a ser provida no órgão de origem do servidor aprovado no processo de remoção. Vide Art. 36, III, "c" da lei 8.112/90. A remoção por meio de processo seletivo interno de remoção é um direito líquido e certo do servidor aprovado no processo. Vide Art. 36, III, "c" da lei 8.112/90. O DGP Éder mencionou que pretendem mapear editais de outras instituições para assim melhorar o formato do IFC. Teremos em abril a posse de 12 docentes e 3 técnicos, após isso será revisto o formato do nosso próximo edital remoção. O Éder repassou a informação de que o TCU diz que não tem/há mais edital de redistribuição, pois é discricionário, sendo assim é decisão do gestor. Não havendo possibilidade de preenchimento de vaga se faz concurso. Então para o servidor se redistribuir é necessário buscar a gestão de seu campus e alinhar com a reitoria. A Coordenadora Andreia explica sobre a situação de Relação FG e Insalubridade. Andreia solicitou para Rud e Iara um GT para fazer um estudo, ambos acham pertinente e necessário pois entendem que para poder ir para uma segunda fase é necessário este embasamento. Éder explicou sobre a situação do médico do trabalho no IFC, que tínhamos um médico interessado por redistribuição e que tivemos pedido negado, que estamos recorrendo. Fomos informados que existem 12 processos parados, que será tentado ponte com médico da UFSC e que este tema será levado para o CODIR. O coordenador Rafael explanou as preocupações da CIS sobre o acompanhamento de saúde médica e ocupacional. A CIS informou que organizou início de trabalhos com o GT para revisar a norma de afastamento para ações de capacitação e para licença de capacitação dos servidores. A Pró-reitora Iara informou que há somente uma servidora que trabalha com estas demandas na reitoria, e seria muito importante que o pessoal da DGP pudesse participar deste grupo, desta forma, seria um grupo institucional para estarmos juntos e alinhados desde já. A coordenadora Eliana relata para Iara que no fim de 2023 na reunião do COGEPE que finalizava o PDI, que os membros CIS do COGEPE juntamente com

todo apoio da CIS Institucional, conseguimos incluir os Programas Institucionais - que tem por meta amparar e qualificar os TAEs, oportunizando via programas institucionais, qualificação como especialização, mestrados e se possível doutorado aos TAEs que não possuem substitutos para suas funções. Pois entendemos que o afastamento parcial, o antigo PIQIFC não existe mais, mas que com Programas institucionais a gestão poderá oportunizar estudo e diminuir a carga horária trabalhada para que nós TAEs estejamos nos qualificando dentro das possibilidades instituídas no IFC. Reforçamos tudo que foi pedido na carta enviada ao candidato Rud na época da campanha, inclusive pedimos para que seja vista a possibilidade de que no recesso de julho seja feito pagamento de horas com cursos, assim como recesso de dezembro. A Coordenadora Helen da CIS São Bento do Sul fez a leitura da nota de repúdio da CIS Local São Bento. O reitor agradeceu a coragem da CIS por não deixar situações como esta passar, que temos que sempre cobrar respeito, para que todos entendam que são educadores. TAEs e Docentes são educadores, todos fazem parte da Instituição. A Iara complementa que as orientações dos núcleos sobre situações racistas, homofóbicas, misóginas, a DGP orienta que seja dado encaminhamentos para toda e qualquer situação que pode ferir alguém, sendo servidor, terceirizado, aluno, etc. Chegado ao fim da reunião, agradecemos as quatro horas produtivas que tivemos junto ao Rud, Iara e Éder, entendemos que esta reunião foi muito importante para o início desta gestão e nos colocamos a disposição como CIS. Encaminhamentos - A Coordenadora Daniela conversou com Carlos da CECOM que aceitou executar vídeos da CIS com relação a material para ficar no site. O Coordenador Mário solicitou que a 2ª reunião de 07 e 08/05 ocorra em apenas um dia, será feito enquete no grupo da CIS institucional, pois entendemos que precisamos dedicar um momento para com os pares do Campus. Finaliza a reunião às 12 horas. Eu, Eliana Silva da Silva, lavrei a presente ata.

ANEXO ATA - CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2024

REUNIÕES 2024	DATAS	LOCAL
1ª Reunião	12/03/2024 - 13:30 às 17:30 13/03/2024 - 08:00 às 12:00	Reitoria
2ª Reunião	07/05/2024 - 13:30 às 17:30 08/05/2024 - 08:00 às 12:00	Concórdia
3ª Reunião	09/07/2024 - 13:30 às 17:30 10/07/2024 - 08:00 às 12:00	Brusque
4ª Reunião	10/09/2024 - 13:30 às 17:30 11/09/2024 - 08:00 às 12:00	São Bento do Sul
5ª Reunião	12 novembro - 08:00 às 17:30	Abelardo Luz



ATA Nº 469/2024 - CIS (11.01.18.80)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:52)

ANA PAULA FASSINA
TECNOLOGO-FORMACAO
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: ###331#1

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 19:13)

ANDREIA DALLA ROSA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DIP/CON (11.01.04.57)
Matrícula: ###228#1

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:33)

CESAR AUGUSTO KISTNER
AUX EM ADMINISTRACAO
CCPGEPT (11.01.09.31)
Matrícula: ###115#8

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:49)

DANIELA KOSTER
CHEFE - TITULAR
GAB/BRUS (11.01.13.01.01)
Matrícula: ###139#8

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 08:15)

ELIANA SILVA DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/SRS (11.01.16.19)
Matrícula: ###946#1

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 07:36)

FELIPE DUARTE
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PESINS/REI (11.01.18.00.21)
Matrícula: ###813#6

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 12:55)

FLAVIA REGINA BACK
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB/IBI (11.01.10.01.01)
Matrícula: ###810#6

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:15)

HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
RACI/SBS (11.01.14.32)
Matrícula: ###473#6

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:21)

HERLON IRAN ROSA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/CAM (11.01.03.54)
Matrícula: ###551#5

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:10)

JONAS DANIEL RIBEIRO
ADMINISTRADOR
DAP/LUZ (11.01.11.01.02)
Matrícula: ###241#0

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 14:28)

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
DIRETOR - TITULAR
DIPE (11.01.18.00.60)
Matrícula: ###533#0

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:59)

JOSE DE RIBAMAR LOBATO NETO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
NAPNE/ABELARDO (11.01.15.39)
Matrícula: ###677#5

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:47)

MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
BIBLIO/SBS (11.01.14.20)
Matrícula: ###026#1

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:47)

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
AGROIN/ARA (11.01.02.02.02.01.26)
Matrícula: ###601#9

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 13:38)

MICHEL GOULART DA SILVA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:00)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DIREXT/REI (11.01.18.85)
Matrícula: ###682#3

CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: ###560#3

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:47)

RAFAEL RODRIGO SENS
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
CGP/FRAIB (11.01.12.02)
Matrícula: ###641#5

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:58)

THALES FELLIPE GUILL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEXESE/VID (11.01.07.01.03.03)
Matrícula: ###546#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **469**, ano: **2024**, tipo:
ATA, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **c754204ea6**